

**Atos do Governador**

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, c/c o artigo 15, da Lei Complementar nº 129/2013, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo nº 0855583-03.2015.8.13.0024, **suspende os efeitos** do ato exarado nos autos do PAD nº 130.6481/2009, que  **tornou sem efeito** os atos de reintegração de **RAPHAEL VINICIUS CUSTÓDIO SOARES**, Masp 667.881-7, restabelecendo o vínculo do servidor com o Estado de Minas Gerais a partir desta data, reintegrando-o aos quadros de provimento da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição Estadual, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 3068807-24.2014.8.13.0024, **torna sem efeito** o ato de nomeação julgado de **ANGELA RODRIGUES PEREIRA**, Masp 369.839-6, do cargo de Delegado de Polícia Substituto I, Nível I, lotada no quadro de provimentos efetivos da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 24/01/2015.

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição Estadual, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 9000713.14.2017.813.0024, com trânsito em julgado em 10 de dezembro de 2018, **nomeia ALEXANDRE DE MELO DO ESPÍRITO SANTO** para ocupar o cargo - PC 1589, de Investigador de Polícia, Nível II, lotado no quadro de provimentos efetivos da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DEPLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 30/05/2019, pelo qual **RICARDO WANDER DE OLIVEIRA**, MASP 340378-9, foi designado para a função gratificada FGD-5-EG1101609 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **designa FLÁVIA PATRÍCIA DE SOUZA FERREIRA**, MASP 1110267-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100133, para responder pela Diretoria de Convênios e Parcerias da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 30/05/2019, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **designa LARISSA LINS DA MATA COIMBRA**, MASP 752473-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 CV1100012, para responder pela Diretoria Técnica de Projetos da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 30/05/2019, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **designa THIAGO TALEs RIBEIRO**, MASP 752704-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 CV1100475, para responder pela Diretoria Central de Normatização e Otimização da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 30/05/2019, para regularizar situação funcional.

**retifica** o ato de Nomeação de **KÊNIA ARAÚJO PAIVA MOURÃO**, da Secretaria de Estado de Governo, publicado em 30/05/2019: **onde se lê** “Kênia Araújo Paiva Mourão”, **leia-se** “Kênia Araújo Paiva Mourão”.

**ATO ASSINADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 18/03/2019, a disposição de **SHIRLEY ALEXANDRA FERREIRA**, MASP 1.277.839-5, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período 14/09/2017 a 31/12/2019, para regularizar situação funcional.

25 1242900 - 1

**Controladoria-Geral do Estado**

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

**Expediente**

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 66/2019, de 11/06/2019, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por MARIA ROSA DAMASCENO E SILVA, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2017, DECIDE:

Indeferir o Pedido de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 07/05/2019.

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 62/2019, de 07/06/2019, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por CARLOS AUGUSTO GUILMARÊS, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 78/2017, DECIDE:

Indeferir o Pedido de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 02/04/2019.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 19 de junho de 2019. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

25 1242877 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº 50/2018, oriundo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto e na Nota Jurídica AJ/CGE nº 42/2019/CAFIMP, a inscrição da empresa WILLIAN SANTOS DE PAULA - WS INSTALAÇÕES CNPJ nº15.476.835/0001-90, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 02 (dois) anos, contado a partir de 12/10/2018. CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 19 de junho de 2019.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

25 1242418 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, nos autos do Processo Administrativo Punitivo 36/2015, com fundamento no artigo 45, inciso IV, do supracitado Decreto, e na Nota Jurídica AJ/CGE nº 43/2019/CAFIMP, DETERMINA A INCLUSÃO DA EMPRESA CERTARI SOLUÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA.,

RESOLUÇÃO SEC Nº 14, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Institui Comissão Julgadora do processo de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Julgadora do processo de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado de Cultura - SEC, nos termos dos artigos 17 e 18 do Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º A comissão julgadora zelará pelo julgamento objetivo e isonômico dos documentos apresentados pelas entidades sem fins lucrativos proponentes, obedecendo aos critérios previstos em edital e às normas do Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 3º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros: I – Regina Vieira de Faria Ferreira, Masp. 277.247-3 tendo como suplente Danielle dos Santos Janeiro, Masp. 1.285.518-5;

II – Sonia Maria Serra Valadares Amorim, Masp. 329.520-1 tendo como suplente Sérgio Lourenço do Vale, Masp. 752.847-4;

III – Clarissa de Almeida Gonzaga, Masp. 752.804-5, tendo como suplente Aline Dias de Faria, Masp. 1.374.997-3

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24de junhode 2019.

MARCELO LANDI MATTE SECRETARIADE ESTADO DE CULTURA

25 1242761 - 1

**Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP**

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 13/2019. Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação da prova didática para promover a seleção de candidatos a professores nas áreas de História e Patrimônio e Língua Portuguesa, Edital de Credenciamento nº 04/2019.

Art. 2º - A Comissão será composta por 02 (dois) membros titulares e 06 (seis) suplentes sendo eles:

a) Maria Cristina Rocha Simão [IFMG, Ana Beatriz Araújo] FAOP, Cristina Cairo – Instituto Pedra – São Paulo, Nayara Casazza – Pedagoga | FAOP, Simone Quitês – Pedagoga | FAOP, sob a presidência do primeiro e suplência dos 03 (três) últimos. b) Marcus Vinicius Pereira das Dores| SIAPE, Tereza Cristina Gonçalves Gabarra | FAOP e Cristina Cairo | Instituto Pedra, sob a presidência do primeiro e suplência dos 02 (dois) últimos. Parágrafo Único – É de competência dos Presidentes da Comissão indicar seu substituto, dentre os demais membros, para substituí-lo em seus impedimentos. Art. 3º - Estará impedido de presidir ou atuar em qualquer ato isolado o membro da comissão que tenha qualquer vínculo de parentesco de até 3º grau do candidato. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Ouro Preto, 25 de junho de 2019. Júlia Amélia Mitraud Vieira. Presidente da FAOP.

25 1242889 - 1

**Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA**

Presidente: Michele Abeu Arroyo

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 ao servidor MAURILIO DE FREITAS FONSECA, MASP n. 1.018.092-5, Analista de Gestão, Proteção e Restauro Nível III, Grau J, por 01 mês, referente ao 1º (primeiro) mês do 6º (sexto) quinquênio, a partir de 26/06/2019.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

25 1242748 - 1

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário**

**Expediente**

RESOLUÇÃO SEDA Nº09/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019. Altera a Resolução SEDA nº 41, de 27 de dezembro de 2018, que designa membros do Colegiado Gestor de Política Estadual de aquisição de alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar.

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do § 1º, do artigo 93 da Constituição do Estado, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, conforme Ato do Governador publicado em 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, na Lei Estadual nº 20.608, de 07 de janeiro de 2013 e no Decreto Estadual nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015 e considerando o disposto no art. 143 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso I do artigo 1º da Resolução SEDA nº 41, de 27 de dezembro de 2018, que designa membros do Colegiado Gestor da Política Estadual de aquisição de alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Designar, para compor o Colegiado Gestor da Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA Familiar, na qualidade de membros natos, a que se refere o artigo 18º, do Decreto Estadual nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015, atualizado com redação alterado pelo Decreto 46.761, de 22 de maio de 2015 os seguintes membros:

I – representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (SEDA), como presidente, Gilson de Assis Sales, como suplente, Cristina Fontes Araújo Vianna;”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2019.

Ana Maria Soares Valentini Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

25 1242890 - 1

ATO 20, DE 12 DE JUNHO DE 2019

- A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, designada para responder pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições legais: REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, de acordo com os artigos 7º e 16º da Lei Delegada 182/2011, de 21 de janeiro de 2011, a contar de 07/06/2019, da servidora: Ilane Laura Nicoline, Masp 1127157-4, pelo vencimento do emprego público de Técnico de Administração e Finanças, acrescido de 50% do cargo de provimento em comissão DAD 4 - DA 1100024, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, em Belo Horizonte, 12 de junho de 2019. ANA MARIA SOARES VALENTINI - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

25 1242534 - 1

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

**Expediente**

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao(a) servidor(a) CECILIO FERREIRA CHAVES, Masp 1036240-8, admissão 01, por 1 (um) mês, referente ao 6º quinquênio, a partir de 22/07/2019.

25 1242807 - 1

RESOLUÇÃO SEDECTES Nº55, 19 DE junho DE 2019.

Altera a redação do art. 2º, da Resolução SEDECTES nº 47, de 17 de abril de 2019.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos I e III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 47.356, de 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do art. 2º da Resolução SEDECTES nº 47, de 17 de abril de 2019, que passa a vigorar acrescido de novos membros, com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

- I - Karen Christine Dias Gomes, MASP 752.779-9, que a presidirá;
- II - Ana Carolina Schiavon Cordeiro, MASP 752.979-5;
- III - Cícero Henrique Campos Teixeira, MASP 1.473.710-0;
- IV - Cintia Costa da Silva Oliveira, MASP 1.345.721-3;
- V - Cristiano Ozório Pereira Alcantara, MASP 1.476.874-1;
- VI - Daniel Sebastião de Paiva, MASP 752.298-0;
- VII - Geovana Maria do Carmo Santos, MASP 752.815-1;
- VIII - Henrique de Carvalho Vieira, MASP 1.465.522-9;
- IX - Igor Henrique Evangelista, MASP 1.476.721-4;
- X - Jonathan Henrique Souza, MASP 752.882-1;
- XI - Laisa Paes Franco, MASP 753.064-5;
- XII - Luana Michele de Souza Maffi, MASP 752.827-6;
- XIII - Luiza Freire Coelho, MASP 1.476.972-3;
- XIV - Maria Laura Scopolatemore Starling, MASP 1.472.523-8;
- XV - Mariana Zeymer Mata Machado Pereira, MASP 1.471.907-4;
- XVI - Mila Magalhães Ribeiro, MASP 752.667-6;
- XVII - Pedro Emboava Vaz, MASP 1.474.195-3;
- XVIII - Rogéria Maria Alves Borges Rodrigues, MASP 1.127.103-8;
- XIX - Rozilda de Oliveira Mônica Alves, MASP 1.345.890-6.
- XX – Carine Nascimento Rolim, MASP 1.275.592-2;
- XXI - Filipe Queiroga Figueiredo, MASP 1.439.221-1;
- XXII - Fernando Marlon de Souza Moraes, MASP 1.478.751-9;
- XXIII - Karina Maia Lage, MASP 1.478.876-4;
- XXIV - Lucas Daniel Marciano de Oliveira, MASP 1.478.760-0;
- XXV - Denise Vieira Arruda, MASP 1.369.357-7;
- XXVI - Sinara Lins dos Anjos de Freitas, MASP 1.478.742-8.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da Resolução SEDECTES nº 47, de 17 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19de junho de 2019.

MANOEL VITOR DE MENDONÇA FILHO Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

25 1242493 - 1

**Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM**

Diretor-Geral: Roberto Geraldo da Silva

ATO Nº082 /2019-

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869 de 1952, por 08 (oito) dias consecutivos, ao servidor: MARCELO MOTTA CAMPLO, MASP: 1052497-3, a partir de 14.06/2019.

25 1242830 - 1

**Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG**

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 1606/2019 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, o servidor RAFAEL GOMES SANTIAGO REIS, Masp n.º 1329103-4, Técnico Universitário, Nível I, Grau C, da Unidade Acadêmica de Ibirité, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 16/07/2019.

ATO Nº 1607/2019 APOSENTA nos termos do Art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/2005, o servidor HELCIO JACQUES DE ALMEIDA, Masp nº 1033975-2, Professor de Educação Superior, Nível I, Grau J, da Escola de Design, a contar de 03/06/2019.

ATO Nº 1608/2019 AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO, nos termos do Inciso I e II, do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao servidor HELCIO JACQUES DE ALMEIDA, Masp n.º 1033975-2 Professor de Educação Superior, Nível I, Grau J, da Escola de Design, de 2 (dois) meses, referente ao 1º quinquênio.

ATO Nº. 1609/2019 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor HELCIO JACQUES DE ALMEIDA, Masp nº 1033975-2, da Escola de Design, referente ao saldo de 07 (sete) meses de férias-prêmio, da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau J, por ocasião de aposentadoria.

ATO Nº 1614/2019 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor JOSE EUSTAQUIO DE BRITO, Masp n.º 1228845-2, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau A, da Faculdade de Educação, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/2019. ATO Nº 1615/2019 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora ELIANA APARECIDA PANARELLI, Masp n.º 1223553-7, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau A, da Unidade Acadêmica de Frutal, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 24/06/2019. ATO Nº 1616/2019 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora LORENA DARC MENEZES OLIVEIRA, Masp n.º 1034046-1, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Escola Guignard, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/04/2019. ATO Nº 1617/2019 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor RADMES ANDRADE VIEIRA, Masp n.º 1330222-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau C, da Unidade Acadêmica de Ibirité, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/05/2018.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190625202825013.